

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600065-44.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600065-44.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL 00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06000654420206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANTÔNIO JOÃO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	ELIO CUSTODIO LOPES	ELIO MACACO	06000671420206120052

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	JOSÉ MILTON SILVESTRE DE SOUZA	JOSÉ MILTON	06000662920206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600084-50.2020.6.12.0052